



28º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

António Carlos do Rosário questiona validade do relatório da Kroll alegando que não observou o princípio do contraditório

- No quarto dia da sua audição, António Carlos do Rosário e o seu advogado Alexandre Chivale defenderam que o relatório da Kroll, a empresa britânica contratada pela Suécia para auditar as "dívidas ocultas", devia ser considerado nulo por não ter considerado o contraditório apresentado pelas empresas auditadas, nomeadamente a ProIndicus, EMATUM e MAM. Mas o juiz Efigénio Baptista chumbou o requerimento e defendeu que o relatório tem validade enquanto prova indiciária.

- O Ministério Público confrontou o reu António Carlos do Rosário com documentos que contradizem as suas declarações. Mas o reu colocou em causa a autenticidade dos documentos, denunciando várias incongruências relacionadas com a forma e o conteúdo dos mesmos. E chegou à conclusão de que os documentos em posse do Ministério Público, incluindo aqueles que foram submetidos pelo Primeiro-Ministro, estão viciados.



Alexandre Chivale, advogado de António Carlos do Rosário

António Carlos do Rosário disse que participou nas negociações do contrato de fornecimento assinado pela ProIndicus e o grupo Privinvest. O contrato era do tipo chave na mão. Isto é, a ProIndicus entregou todo o dinheiro ao grupo Privinvest e este forneceu bens e serviços sem que estivesse obrigado a fornecer detalhes de preços. Perguntado porquê razão preferiram por um contrato chave na mão, António Carlos do Rosário explicou: “Nós não tínhamos conhecimento e capacidade como País para gerir a compra de meios. Estávamos a começar tudo do zero e preferimos uma solução de entrega de um sistema completo funcional. Ir para um modelo de contrato diferente significaria ter uma equipa com capacidade para fazer avaliação. Os técnicos da Marinha de Guerra eram honestos em afirmar que não tinham domínio dos meios. O que nós dizíamos era que queríamos os melhores meios navais”.

O reu admitiu que não foi feito procurement para comparar os preços praticados pelo Privinvest e por outros fornecedores. E a explicação foi de que, além do grupo Privinvest, não encontraram um outro fornecedor que aceitasse a proposta de fornecer um sistema integrado de protecção e monitoria da Zona Económica Exclusiva. O Ministério Público perguntou como é que aferiram a transparência dos preços, ao que o réu explicou: “Nós não estávamos à procura de elementos individuais, nós queríamos um sistema integrado. Em relação aos meios que a Privinvest não produzia, consultava-nos para saber se

podia subcontratar empresas de determinado País. Além disso, nós tínhamos uma equipa moçambicana que trabalhava com o fornecedor. Tínhamos oficiais das FADM nos locais onde os meios estavam a ser produzido para garantir qualidade”.

O Ministério Público questionou se a equipa moçambicana não colocou a hipótese de o grupo Privinvest aproveitar-se do contrato chave na mão para fazer sobrefacturação e pagamentos indevidos. “Nós compramos um sistema integrado de monitoria e protecção da Zona Económica Exclusiva e recebemos a solução. Nunca houve espaço para pensarmos em sobrefacturação ou em pagamentos indevidos”.

Quando a representante do Ministério Público queria fazer perguntas relacionadas com o relatório da Kroll (empresa britânica contratada pela Suécia para auditar as “dívidas ocultas”), o reu protestou afirmando que a PGR sempre ignorou o contraditório apresentado pelas empresas ProIndicus, MAM e EMATUM. “O nosso contraditório tem o carimbo de entrada na PGR do dia 18 de Agosto de 2017. Nós fomos auditados e temos o direito de apresentar o nosso contraditório. Sendo este Tribunal da República de Moçambique gostaria que nos permitisse, no mínimo, ler o nosso contraditório para o povo moçambicano tomar conhecimento do nosso posicionamento em relações às alegações da Kroll”. O juiz autorizou que advogado do reu lesse o contraditório submetido à PGR em Agosto de 2017 pelo mandatário das três empresas auditadas.

Feita a leitura do contraditório, o Ministério Público questionou o reu sobre as sobrefacturações na aquisição de meios, dando exemplo de empolamento de preços na ordem de 259 milhões de dólares em apenas dois exemplos de compra de barcos para a ProIndicus. O advogado Alexandre Chivale pediu a palavra para contestar contra o relatório da Kroll, alegando que o mesmo não deve ser validado por não ter considerado o princípio do contraditório. Mas o assistente (Ordem dos Advogados de Moçambique – OAM) disse que o relatório da Kroll não tem nenhum vício e, caso tenha havido limitação para o exercício do contraditório, essa não foi feita pelo tribunal. “Não há qualquer nulidade de processo, não há omissão de diligências e não há qualquer situação que ponha em causa a validade deste documento como elemento de prova indiciária”, disse Vicente Manjate, em nome da OAM.

O juiz Efigénio Baptista também defendeu que não havia nulidades e deu palavra ao Ministério Público. “O relatório da Kroll sempre esteve no processo e durante esse tempo todo não foi apresentado nenhuma nulidade. Os seus mandatários tinham conhecimento de que esse relatório existe no processo”. O reu disse que não iria responder às perguntas relacionadas com o conteúdo do relatório da Kroll. O advogado Alexandre Chivale requereu a audição, como declarante, de um auditor para explicar ao tribunal se o relatório da Kroll foi elaborado obedecendo as regras de auditoria. O pedido foi chumbado pelo juiz Efigénio Baptista.

Reu diz que alguns documentos em posse do Ministério Público foram viciados

Questionado quais foram os termos e condições iniciais exigidos pelo Credit Suisse para conceder financiamento à ProIndicus, António Carlos do Rosário respondeu que já não se lembrava, alegando que passava muito tempo. Confrontado com informações da Direcção Nacional do Tesouro que indicam que o Credit Suisse exigiu o visto do Tribunal Administrativo e opinião legal da PGR para a concessão do financiamento, o reu disse que nunca teve conhecimento desse facto. “O escritório de advogados Couto Graça & Associados emitiu um parecer legal para a ProIndicus e o Credit Suisse assinarem o contrato de financiamento”.

Em relação ao documento de 26 de Fevereiro de 2013 da Direcção Nacional de Tesouro onde consta a sua assinatura, o reu disse que o mesmo foi viciado. “Nunca assinei documentos como quadro de outro Ministério. Outro ponto é que o valor que aparece são 327 milhões de dólares, quando, na verdade, o valor real são 372 milhões de dólares. Eu quero explicar tudo a bem da verdade, mas quero fazê-lo com base em documentos fiáveis que estão nos autos”. O referido documento foi apresentado pela então Directora Nacional do Tesouro, Maria Isaltina Lucas.

O Ministério Público insistiu na pergunta relacionada com a legalidade do contrato de financiamento da ProIndicus e o reu disse que “todos os contratos tiveram vistos do Tribunal Administrativo e do Banco de Moçambique”. Confrontado com o contrato de financiamento da ProIndicus para mostrar o visto do Tribunal Administrativo, conforme tinha defendido anteriormente, o reu colocou em causa o documento. E explicou: “Na página onde constam as assinaturas dos representantes da ProIndicus (Eugénio Zitha Matlaba e António Carlos do Rosário), a parte reservada ao promotor Credit Suisse não tem nome nem a assinatura de ninguém. As assinaturas dos representantes do Credit Suisse aparecem numa outra página e a parte reservada ao mutuário (ProIndicus) está vazia, isto é, não há nenhuma assinatura. Mas o contrato foi assinado no mesmo dia e no mesmo local, na presença das duas partes, na Cidade de Maputo”.

O Ministério Público disse que os documentos foram obtidos oficialmente, através de um ofício dirigido ao Governo. “Foi o Primeiro-Ministro que enviou os documentos”. E o reu reagiu: “O Primeiro-Ministro não tinha esses documentos, ele pediu ao Ministério das Finanças. E esse mesmo Ministério das Finanças que em 2015 disse que não tinha conhecimento



“O Primeiro-Ministro não tinha esses documentos, ele pediu ao Ministério das Finanças. E esse mesmo Ministério das Finanças que em 2015 disse que não tinha conhecimento das garantias emitidas a favor das empresas. Não me espanta que seja confrontado com esses documentos martelados. Tragam-me documentos originais e genuínos, não entreguem documentos martelados ao Primeiro-Ministro”.

das garantias emitidas a favor das empresas. Não me espanta que seja confrontado com esses documentos martelados. Tragam-me documentos originais e genuínos, não entreguem documentos martelados ao Primeiro-Ministro”.

Confrontado com o contrato de financiamento da EMATUM que o reu juntou ao processo para mostrar o visto do Tribunal do Administrativo, o reu também não reconheceu o documento. “Tem uma assinatura parecida com a minha, mas não tem data e o local onde foi elaborado. Eu não conheço o documento, até parece que na minha prisão alguém ficou a martelar. Não fui eu quem entregou este documento à PGR. Estou a ficar assustado”.

Perguntado porquê razão foi o então Director-geral do SISE, Gregório Leão, e não os representantes da ProIndicus, a solicitar a emissão da garantia para o financiamento inicial de 372 milhões de dólares, o reu respondeu que a única coisa que sabe é que foi o então Ministro da Defesa Nacional, Filipe Nyusi, quem solicitou a emissão da garantia de Estado. E pediu para ver a carta de Gregório Leão através da qual solicitou a emissão de garantia de Estado para o financiamento inicial da ProIndicus. Depois de alguns minutos, o reu começou a sorrir: “Essa carta não existe, meritíssimo. Eu é que preparava os drafts das cartas do Director-geral do SISE relacionadas com o projecto”. E o Ministério Público admitiu que o documento não está junto do processo alegadamente porque não foi fornecido pelo reu Gregório Leão.

Questionado sobre as alterações no contrato de inicial de fornecimento de

bens e serviços à ProIndicus, o reu disse que não se recordava. Confrontado com o documento onde constam as alterações do contrato de fornecimento de bens e serviços à ProIndicus, o reu disse que não iria responder às perguntas relacionadas com documentos extraídos de emails de outras pessoas. O documento em causa foi extraído do email de Armando Ndambi Guebuza.

António Carlos do Rosário disse que as alterações do contrato de fornecimento de bens e serviços à ProIndicus foram feitas com base em orientações do Ministério da Defesa Nacional. “Eu recebi instruções do Ministro da Defesa Nacional para fazer alterações e ele recebia informação do seu pessoal do Ministério”.

Sobre as alterações feitas no contrato de fornecimento de bens e serviços, o Ministério Público citou como exemplos a introdução de barcos e aviões considerados pelos peritos como sendo menos apropriados. Mas o reu negou essas informações e explicou-se nos seguintes termos: “Essas embarcações que o Ministério Público diz que não têm capacidade de navegar no Oceano Índico hoje estão no mar em Cabo Delgado a perseguir ter-

“Tem uma assinatura parecida com a minha, mas não tem data e o local onde foi elaborado. Eu não conheço o documento, até parece que na minha prisão alguém ficou a martelar. Não fui eu quem entregou este documento à PGR. Estou a ficar assustado”.

roristas. Nunca houve alteração de aviões bimotores por aviões monomotores. No meu projecto sempre trabalhamos com aviões monomotores em função da missão. Aqueles aviões não são para passear, não são para transportar pessoas, são para fazer a vigilância e podem ser transformados em drones. Estão a ouvir opiniões de rua e trazer para aqui”.

Consta dos autos que há bens e servi-

ços, como estações de radares, que ficaram por fornecer à ProIndicus, apesar de ter sido pago na totalidade o valor do contrato com o grupo Privinvest, mas o reu não confirmou a informação. “Por razões de segurança, nós não mostramos todos os radares aos auditores da Kroll. Mostramos aqueles que estão em locais mais ou menos públicos, como na praia de Zalala. Mas aqueles radares que estão em zonas de servidão militar, nós não mostramos aos auditores da Kroll”. Quando o Ministério Público perguntou se em Metangula, Vilanculos e Ponta D’Ouro já tinha iniciado o processo de instalação de radares, António Carlos do Rosário pediu que não se mencionasse os locais exactos de radares por questões de segurança. O tribunal desvalorizou o pedido do reu e o Ministério Público continuou a citar a localização exacta dos radares.

Sobre a alteração do contrato de financiamento - que inicialmente foi de 372 milhões de dólares e mais tarde foram acrescentados 250 milhões de dólares, o reu disse que nunca houve alteração. “Eram contratos diferentes, um de 372 milhões e outro de 250 milhão, totalizando 622 milhões de dólares”.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana e Betuel Chau
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PROGRAMMATIC PARTNER



FINANCING PARTNERS

